



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Salles, nº. 100 – Centro
CEP 35.160-011 – IPATINGA-MG

Ipatinga, 15 de março de 2024

Ofício nº.: 124/2024/PGM

Assunto: Encaminha resposta - **Requerimento 041/2023**- Vereador - Fernando Ratzke

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atendimento à solicitação constante do requerimento em epígrafe, encaminhamos em anexo as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Comunicação, através da Comunicação Interna 016/2024.

Sempre à disposição, renovamos, no ensejo, protestos de estima e consideração.


ANDREI GONÇALVES FERREIRA
PROCURADOR GERAL

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
DATA: 21/03/24
PROCURADOR GERAL
nº 67, 17:35h
G. R. R.

Ilmo Senhor.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
NESTA



DE:

GABINETE SECOM

PARA:

PROGER

DATA:

18/03/2024

Senhor Procurador,

Em resposta à CI 205/2024 - PROJEX e ao requerimento 041/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, informamos que a Prefeitura Municipal de Ipatinga não possui contrato com o veículo citado. Todas as contratações de veiculações em rádio para as campanhas de interesse da Prefeitura são intermediadas pela agência Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda, empresa vencedora da Concorrência 00001/2021 e com a qual o município possui o contrato 113/2021, para a contratação de veículos de mídia, conforme determina a lei nº 12.232/2010. Todas as veiculações acontecem de acordo com a vigência de cada campanha para a qual o veículo tenha sido demandado.

Assim, as obrigações dos veículos são de veicular os spots de acordo com número de inserções adquiridas e dentro do período estipulado. O pagamento só é realizado após comprovação da veiculação por meio do mapa de veiculação apresentado junto à nota fiscal.

Quanto à rádio 101 - Fundação Educativa Santana do Paraíso estar ou não atendendo às expectativas dos munícipes, considero ser uma pergunta que só pode ser respondida por meio de pesquisa qualitativa com a comunidade ou pela própria emissora com comprovação de sua abrangência e cálculo de audiência.

Atenciosamente,

Jane Aguiar Figueiredo
SECRETÁRIA DA SECOM

CONFECCIONADA:

SOLICITANTE:

RECEBIDO POR:

Nº DA RESPOSTA: